

**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

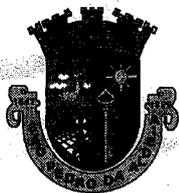
**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Ata da 13ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 12 de Setembro de 2019.**

Aos Doze dias do mês de Setembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ediel Teles dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Denilson de Souza Guimarães. Deixando de comparecer as Vereadoras Beatriz Leite e Lení Santos cujas ausências foram justificadas através de Ofícios.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício GVBG Nº 037/2019 ao Gabinete da Vereadora Beatriz Leite que comunica e justifica ausência na presente Sessão. Ofício Interno GVLS Nº 09/2019 do Gabinete da Vereadora Lení Santos que comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 047/2019 de iniciativa do Vereador Ediel Teles que estabelece a proibição da cobrança de tarifa básica/mínima de consumo pelas concessionárias e permissionárias de serviços de fornecimento de água, energia elétrica e telefonia no Município. Indicação nº 165/2019 de autoria da Vereadora Mislene que reitera os termos da Indicação nº 409/2017. Indicação nº 166/2019 de autoria do Vereador Vitinho que indica seja feita a regularização fundiária no Bairro Alecrim. Indicação nº 167/2019 de iniciativa da Vereadora Claudinha que indica serviço de pavimentação com mant. asfáltica das ruas citadas do Bairro Morro



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

dos Milagres. Indicação nº 168/2019 de autoria da Vereadora Claudinha que indica serviço de pavimentação com manta asfáltica das diversas ruas do Bairro Jardim Soledade. Indicação nº 169/2019 de autoria da Vereadora Claudinha que indica a conclusão da obra da Creche Municipal do Bairro Rua do Fogo. Nesta etapa da Sessão o Sr. Presidente Vereador Bruno Costa juntamente com o Vereador Naldinho fizeram a entrega da Moção de Aplausos ao Sargento PM e Sniper do BOPE Leandro Alex de Souza da Silva que fez uso da palavra externando os seus agradecimentos. Em seguida o Vereador Bruno Costa fez a entrega da Moção de Aplausos concedida ao Sr. Solon Araújo Paula Porto que também fez os seus agradecimentos pela homenagem. Fim do Expediente, não havendo mais Vereador Inscrito, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, o que foi aceito por todos. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou à Sr. Secretária que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Não havendo Matéria a ser apreciada na Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição subiu à tribuna o Vereador Ediel Teles que inicialmente perguntou ao Presidente Vereador Bruno Costa se ele está ciente dos problemas que a população vem enfrentando com relação a marcação de consulta nos Postos de Saúde do Município, discorrendo sobre a situação em que as pessoas vão para os postos de atendimento e nem todas conseguem por que o número de fichas não é suficiente, acrescentando que a Secretária de Saúde disse que iria resolver, mais ainda não deu uma solução para esse problema que no seu modo de ver é bastante grave e ouviu sobre a situação através de Municípes que vieram ao seu gabinete buscar ajuda. O Vereador se dirigiu ao Assessor Parlamentar Sr. Renato pedindo que ele leve o assunto ao Prefeito e à Secretária de Saúde. Embora nesta fase da Sessão não caiba apartes, conforme determina o Regimento Interno nas Explicações Pessoais, o Sr. Presidente dada a importância da questão levantada pelo Vereador Ediel, franqueou a palavra aos colegas Vereadores para a ampla discussão sobre o assunto. Com a palavra a Vereadora Claudinha falou da Comissão de Saúde desta Casa, da qual é Presidente, convidando os demais membros para irem averiguar a situação nos postos. Em seguida pela ordem de inscrição subiu à tribuna o Vereador Naldinho que inicialmente falou sobre o seu projeto de lei da marcação de consulta, visando facilitar a vida da população, o



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

qual foi dado entrada após extenso estudo desde o início do seu mandato e lamenta que essa situação ainda esteja ocorrendo, se prontificando a acompanhar a Comissão de Saúde na visita aos postos, discorrendo também sobre a questão levantada. O Vereador Denilson comentou sobre o assunto, sugerindo também a abertura de processo seletivo para a contratação de vigilantes principalmente para os postos de Saúde da área rural e também corroborou com a colocação dos colegas que o antecedeu. A Vereadora Claudinha sugeriu através de um requerimento verbal, para que seja feita a convocação da Secretária para trazer esclarecimentos sobre o assunto, numa reunião com os Vereadores. O Sr. Presidente aceitou o pedido verbal da Vereadora submetendo-o ao Plenário que o aprovou pela totalidade dos membros presentes. Em seguida o Sr. Presidente também comentou sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 17 de Setembro, às 10h30. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado São Pedro da Aldeia, 12 de Setembro de 2019.

**Vereador Bruno Mendonça da Costa**  
- Presidente -

**Vereadora Leni Almeida da Silva Santos**  
- Vice Presidente -

**Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça**  
- 1ª Secretária -

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos**  
- 2ª Secretária -